



PORTARIA DETRAN-SP Nº 136, DE 23 DE MAIO DE 2019

DOE 24/05/2019

Altera a Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo, e designa integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo, designando os seguintes empregados públicos:

I - Elaine Cristina Ermenegildo Bittencourt dos Santos, RG nº 35.241.287-2, na qualidade de Presidente;

II - Marília Daiane Araújo Rodrigues, RG nº 44.255.448-5, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 60/2019.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente